



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 039/2025

Sessão Ordinária nº 039/2025

TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Manoel de Freitas Viana, secretariado pela vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Carlene Coelho Araújo, Cauã Victor Raulino de Sousa, Marcos de Lima Sousa, Francisco Nacélio da Silva Lima, Francisco de Paulo Coelho, Francisco Warney Barros, Celso Ribeiro da Costa, Antônio Leonardo Maciel da Silva e Joel da Silva Moraes. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos, convida-os a fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicita à 1ª Secretária Marta Mendonça que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que, após ser lida e apreciada, obteve aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pela 1ª secretária, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE, constando a leitura das seguintes matérias: Proposição nº 099/2025, Espécie Indicação, de autoria do ver. Marcos de Lima Sousa (Marquinhos Enfermeiro), indicando ao chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que realizem a construção de Um Bueiro na localidade de Carqueja I, (São Tiago). Proposição nº 100/2025, Espécie Indicação, de autoria do ver. Marcos de Lima Sousa (Marquinhos Enfermeiro), indicando ao chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que realizem a construção da estrada que interliga a Carqueja dos Alves à Carqueja São Mateus (Saraiva). Parecer nº 020/2025, da CCJ, tratando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 030/2025, do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Valorização das Melhores Turmas nas Avaliações Externas do Município de Capistrano/CE e dá outras providências". Proposta de Emenda Substitutiva nº 01/2025 da CCJ ao Projeto de Lei nº 030/2025, do Poder Executivo, supracitado.** Ato contínuo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE** facultando a palavra aos vereadores. Primeiramente, fala o ver. Nacélio Lima, dizendo de sua ida, acompanhado de alguns vereadores e do prefeito Cláudio Saraiva, na última segunda-feira, à Secretaria das Cidades, em busca de recursos para demandas diversas do nosso município, onde foram muito bem recebidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Na vez, a vera. Marta Mendonça faz seus cumprimentos; comenta da 1ª Edição "Mulheres em Cena, Histórias que Inspiram"; um momento importante para as mulheres imponderadas, capacitadas. Agradece a todos os envolvidos no evento. Informa da realização da Feira da Mulher Empreendedora, que acontecerá no próximo dia oito; convidando todos a visitar o evento. Ato contínuo, a palavra fica com o ver. Marquinho que vastamente, cumprimenta a todos. Reiterando a fala do colega Nacélio, sobre a ida à Secretaria das Cidades, tece elogios ao secretário executivo, Dr. Tiago Campelo, nosso conterrâneo regional, por sua atenciosa acolhida. E diz da aquisição de trinta fogões ecológicos para a comunidade de Carqueja. E comunica aos populares da Vila Fernandes que, no dia seguinte, a Equipe Técnica Social do Estado estará em visita àquela comunidade, mapeando do solo, para a ampliação da rede de abastecimento d'água da barragem Pesqueirão, para a citada vila. E destaca do necessário e intenso trabalho realizado pela equipe da saúde durante o mês de outubro, na prevenção e combate ao câncer. E, quanto ao Novembro Azul, já alerta os homens pra se atentarem aos exames precisos para a prevenção do câncer de próstata. Com base no comentário do ver. Marquinhos, a vera. Marta Mendonça diz da demanda de mulheres a necessitar de atendimento ginecológico, em nosso município; mas que estamos sem um profissional da área, e nem tem, no momento, na Policlínica, Baturité. E solicita providências da parte da secretária da saúde. O presidente Manoel comunica que foi protocolado projeto para o reabastecimento d'água da região dos Cajuás; além da proposta para concorrer com um projeto de asfalto para a região, por ser muito produtiva, na área da horticultura. Logo após, o ver. Léo Boiadeiro faz seus cumprimentos; comenta da visita feita ao Canal do Pirambu, juntamente com o colega Dr. Warney. E atestaram que a obra, no valor de mais quatro milhões de reais, está parada. Logo, solicita explicações a respeito da questão, da parte das autoridades competentes. Em seguida, o ver. Dr. Warney Barros faz suas vastas saudações; reitera a fala do colega Léo Boiadeiro, quanto ao Canal do Pirambu, dizendo das tantas vezes que ele cobrou da placa com lisura, transparência e informações da dita obra, mas que nada foi resolvido. E, como a obra está quase concluída, pergunta sobre o que será realizado com os dois Milhões de Reais restantes. Prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, o presidente passa à **ORDEM DO DIA, levando à discussão o Projeto de Lei nº 030/2025, do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Valorização das Melhores Turmas nas Avaliações Externas do Município de Capistrano/CE e dá outras providências"**. O relator da CCJ, Dr. Warney, fala em favor do mesmo, destacando da **grandeza da valorização mencionada. Posto em votação, o PL em debate foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o presidente leva à**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

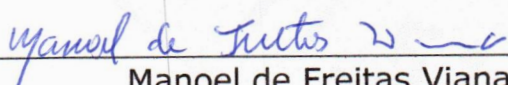
votação a Proposta de Emenda Substitutiva nº 01/2025 da CCJ ao Projeto de Lei nº 030/2025, do Poder Executivo, acima citada. E a mesma recebeu aprovação unânime. Continuando, o presidente leva a debate o Projeto de Lei nº 034/2025, do Poder Executivo Municipal, que Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capistrano/CE, de forma assemelhada com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. De imediato, por questão de ordem, o ver. Dr. Warney Barros afirma que a matéria em pauta foi enviada à CCJ, na semana passada, para análise. Porém, não houve reunião entre os membros. Assim, é inviável que a mesma seja votada, no dia de hoje. Ao citar a Lei Orgânica, justificando sua fala, propõe que de acordo com o Regimento Interno, sejam dados os oito dias mais três, como prazo máximo para a emissão do Parecer. Alegando que a matéria deve ser discutida juntamente com o sindicato e servidores. Caso contrário, esta Casa estará a cometer o maior equívoco. E pede encarecidamente aos nobres colegas pra que não comentam o erro de votar esta matéria, na presente Sessão. O presidente alega que a dita Emenda está em atraso para votação desde 2019, e que irá consultar os demais membros da CCJ; e, caso concordem com o pedido do relator, será dado o prazo solicitado dos três dias; do contrário, irá para votação, ainda hoje. O ver. Dr. Warney afirma que ao agir assim, o presidente estará a corromper com o nosso Regimento. Nesse instante, ouve-se manifesto da parte dos servidores presentes ao auditório. Com a palavra, o ver. Marquinhos solicita que estes se acalmem, para que tudo seja resolvido com base na ordem e no respeito mútuo, cabíveis ao Legislativo. Opina sobre o que entendeu, reconhecendo ser essa questão do FMSS o "Calcanhar de Aquiles" dos servidores do nosso município. Porém, no seu entendimento, o que está em discussão é apenas a Emenda à Lei Orgânica. O ver. Dr. Warney reitera que, dessa forma, irão referendar a reforma através da dita Emenda. Já o presidente afirma ser preciso resolver a questão da Emenda à Lei Orgânica e que as demais discussões ficarão dentro do Projeto. Ao retruca-lo, o ver. Dr. Warney insiste ser necessário resolver tudo ao mesmo tempo: Emenda e Projeto. Caso contrário, estarão a resguardar que o município cumpra com as aposentadorias a partir da Emenda 103, de 2019. Daí, o presidente diz que a Emenda 103 é uma ação federal; logo, o município deve se adequar a ela. E o ver. Dr. Warney rebate, afirmando que a mesma não fala da obrigatoriedade. No calor do debate, o ver. Del. Joel Moraes intervém, dizendo entender que a questionada Emenda falou mais do que ela deveria. Pois joga para o



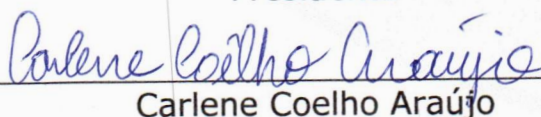


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Regime Geral que, neste caso, enquanto não for aprovada uma Lei Complementar, ambos os servidores estarão a se aposentar conforme o Regime Geral de Previdência. O que será pior ainda para estes. E sugere, a título de complementação, à CCJ, a supressão do parágrafo 1º, do art. 124, da citada Emenda. Logo após, a vera. Marta diz ter se reunido com a Dra. Eliene Brasileiro, assessora do FMSS, e, de acordo com a sua compreensão, não vê problema em a matéria ser votada. Continuando com a calorosa discussão, o ver. Dr. Warney afirma que, caso o presidente insista em colocar a matéria em votação, nesta Sessão, empurrando-a de goela a baixo, ele levará a questão para a justiça, pois o ato é inconstitucional. De imediato, diante do calor do momento, o ver. Del. Joel Moraes, usando da sensatez, propõe que a Sessão seja suspensa por cinco minutos, e que os vereadores se reúnam para chegarem a um comum acordo. Desse modo, o presidente acata a sugestão, mantendo a Sessão suspensa durante o tempo proposto. Ao reiniciar a Sessão, a presidente da CCJ, vera. Marta Mendonça, informa que, após dialogarem, ambos os vereadores decidiram atender à solicitação do relator, Dr. Warney, quanto à prorrogação dos três dias para a emissão de Parecer da CCJ, tratando da Emenda à Lei Orgânica, supramencionada. No ato, ouve-se uma salva de palmas vinda do auditório. Prosseguindo, o presidente leva a debate, em bloco, as Proposições de nºs. 099 e 100/2025, ambas da autoria do vereador Marquinhos Enfermeiro. O vereador autor faz a defesa de suas Proposições, seguidamente. Depois, ambas vão à votação, e são aprovadas por unanimidade. Logo após, o presidente encerra a Sessão. Antes, porém, comunica que, no intuito de maiores esclarecimentos a respeito da Emenda à Lei Orgânica, continuarão com a discussão, em forma de Audiência Pública, com a participação dos vereadores, da assessoria jurídica do FMSS, da representação sindical (Dr. Pedro Cavalcante e o presidente, Amauri Freire) e o público presente. No ato, o ver. Dr. Warney solicita a continuidade da transmissão do evento junto às redes sociais, haja vista que muitos servidores estão a assistir.



Manoel de Freitas Viana
Presidente



Carlene Coelho Araújo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**

1ª Vice-Presidente

Cauã Victor Raulino de Sousa

Cauã Victor Raulino de Sousa

2º Vice-Presidente

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

1ª Secretária

Marcos de Lima Sousa

Marcos de Lima Sousa

2º Secretário

Francisco Nacélio da Silva Lima

Francisco Nacélio da Silva Lima

Vereador

Francisco de Paulo Coelho

Francisco de Paulo Coelho

Vereador

Dr. Francisco Warney Barros

Dr. Francisco Warney Barros

Vereador

Celso Ribeiro da Costa

Celso Ribeiro da Costa

Vereador

Antônio Leonardo Maciel da Silva

Antônio Leonardo Maciel da Silva

Vereador

Joel da Silva Moraes

Joel da Silva Moraes

